



DECRETO Nº 9.120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2022, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 02/2022, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.614/2022 – vol. 3, **DECRETO:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, concernente ao Edital nº 02/2022, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/